PORTARIA Nº 153/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias da servidora pública **MIRIAM GOMES DE FREITAS DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **MIRIAM GOMES DE FREITAS DA SILVA,** matrícula n° 141, CPF/MF nº 322.[redacted]-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 02 de maio de 2023.

[redacted]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE